



*Prefeitura Municipal de Barueri* 589  
1039/89  
b2

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N° 044/89

Barueri, 11 de outubro de 1989

Senhor Presidente:-

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional de Ncz\$ 780.500,00 (setecentos e oitenta mil e quinhentos cruzados novos), para suplementar as dotações do orçamento do legislativo especificadas.

A presente propositura é decorrência do pedido formulado pela Presidência dessa Colenda Casa de Leis, pelo Ofício nº 822/89, cujas justificativas encontram-se ali expressas.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de que o anexo projeto tenha tramitação no prazo máximo de 40(quarenta) dias.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e seus Nobres Pares os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

1236  
01 10 89  
Barueri-SP

*Bel*  
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA  
- Prefeito Municipal -

EXMO. SR.  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
BARUERI-SP